



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020/013233-

02

OFÍCIO Nº 004/E. M. Prof.ª Marly Tupacinunga de Mattos/2020. Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2019.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO MAIS EDUCAÇÃO/FNDE.

APM DA ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes da reprogramação por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) recebido em 20/08/2014, movimentado na conta bancária nº. 38.761-4 aberta no Banco do Brasil (BB), Agência 1576-8.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio);
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor, voltadas à Educação Integral;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação, do SIMEC;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Dezembro/2016;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2017 a Janeiro/2018;
14. OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, **juntamente com os originais**;
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (se houver);
16. Recibos de Prestação de Serviços (se houver);
17. Canhotos Originais dos Cheques (Totalmente preenchidos);
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).

Respeitosamente,

Diretora Geral
Mat. nº 11/694.505-9

Viviane da S. R. L. da Costa
DIRETORA GERAL
MAT. Nº. 11/694.505-9

À

Sr.ª Maria Virgínia Andrade Rocha

Secretário Municipal de Educação de Nova Iguaçu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

**Data: 13/01/2018
Hora: 18:50:26**

Relação de Unidades Executoras (Rex) - 2014

[<-- Voltar](#)

Exec : PREF MUN DE NOVA IGUACU	UF: RJ	CNPJ: 29.138.278/0001-01
Valor Custeio: 9.255.727,96	Valor Capital: 764.392,18	Processo: 23034.005426/2014-71
		Valor Total: 10.020.120,14

Executora: A.P.M. EM PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS		CNPJ: 05.014.298/0001-02			
UF: RJ	Município: NOVA IGUACU	Nº Escolas: 1			
Banco: 001	Agência: 1576	Nº Alunos: 379			
Contr: 0000387614					
Descrição do Pagamento	Valor Devido		Valor Total	Valor Pago em 2014	VI Pg 2015 Ref. a 2014
	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT. 1P	41.300,00	3.650,00	44.950,00	44.950,00	0,00
PDDE-EDUC.INT. 2P	41.300,00	3.650,00	44.950,00	0,00	0,00
EDUC.INT.ESPORTE	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
Total:	85.900,00	7.300,00	93.200,00	44.950,00	0,00

Código	Nome	Escola	Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor	
					Custeio	Capital
33132445	E M PROFª MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS		379	PDDE-EDUC.INT. 1P	41.300,00	3.650,00
				PDDE-EDUC.INT. 2P	41.300,00	3.650,00
				EDUC.INT.ESPORTE	3.300,00	0,00
				Total:	85.900,00	7.300,00
						44.950,00
						3.300,00
						93.200,00

Dados atualizados até 12/01/2018

[<-- Voltar](#)

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a **APM – Associação de Pais Mestres**, da **Escola Municipal Professora Marly Tupacinunga de Mattos** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao programa **MAIS EDUCAÇÃO** e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, ao Município de **Nova Iguaçu** para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
TOTAIS:						

Nova Iguaçu, 27/01/2020.
Local e Data

Viviane da Silva Rodrigues Lima da Costa
Nome do (a) Responsável pela UEx

[Assinatura]
Assinatura do (a) Responsável pela UEx

17/01/2020 da S. R. L. da Costa
DIRETORA GERAL
MAY. Nº. 1.1/694.505-P

2020 / 01 3233 -

